



AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 0009/2025 para a contratação de Iracy Nunes de Oliveira Emerick, Contratação de pessoa física que se responsabilizará pela locação de um imóvel destinado a instalação da extensão do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. O Imóvel está localizado na Rua José Carlos da Fonseca, 35, Bairro Santa Terezinha, em Lajinha-MG, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, ficando, pois, autorizado a contratação – Renato Cardoso de Laia – Prefeito de Lajinha/MG.